



PORTARIA Nº 0253/2017 de 15 de agosto de 2017

EMENTA – Prorroga o período de matrículas da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a quantidade de matrículas pendentes para o semestre letivo 2017.2 que não foram realizadas no prazo regular, e visando oportunizar aos discentes a manutenção do vínculo acadêmico nos cursos mantidos por esta Autarquia.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o período de matrículas de todos os cursos ofertados pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, referente ao semestre letivo 2017.2, devendo as mesmas serem realizadas na Secretaria Geral Acadêmica até o dia 18 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA